PORTARIA Nº 03/2026/PROFSAÚDE/UFRR

Boa Vista, RR: 30 de abril de 2026.

A Coordenadora ***pro tempore*** do Programa de Pós-Graduação do Curso de Mestrado Profissional em Saúde da Família em Rede Nacional – PROFSAÚDE polo Universidade Federal de Roraima – UFRR no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **Comissão Eleitoral Setorial (CES)** responsável por coordenar e fiscalizar o processo eleitoral para escolha Coordenador(a) e vice coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação do Curso de Mestrado Profissional em Saúde da Família em Rede Nacional – PROFSAÚDE polo Universidade Federal de Roraima – UFRR – biênio 2026-2028.

Art. 2º A Comissão Eleitoral Setorial (CES) será composta pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA	SEGMENTO	FUNÇÃO
Fernando José Ciello	3148819	Docente	**Presidente**
João Paulo Roberti Junior	1230243	Docente	**Secretário**
Nathália Cristina Vieira da Silva	861444292-68	Discente	**Membro Titular**
Fabíola Almeida de Carvalho	144811516	Docente	**Membro Suplente**

Art. 3º Compete à CES:

I – coordenar e fiscalizar todo o processo eleitoral;

II – estabelecer, por **edital**, as regras e o cronograma do pleito (incluindo sistema de votação, pesos do voto definidos pelo Conselho/Colegiado, locais/horários, documentos exigidos, prazos de inscrição e recursos);

III – receber e **homologar** inscrições de candidaturas e **credenciar fiscais**;

IV – **divulgar a lista nominal de votantes** com antecedência mínima de **3 (três) dias úteis**;

V – coordenar debates/apresentações de propostas;

VI – **realizar a apuração, publicar o resultado e encaminhá-lo** ao Conselho/Colegiado competente **em até 10 (dez) dias úteis** após a votação;

VII – **deliberar sobre recursos** e casos omissos no âmbito de sua competência.

Art. 4º. O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão será de **30 (trinta) dias**, podendo ser prorrogado, a critério da Comissão.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigente até o término dos trabalhos, de acordo com o calendário do processo eleitoral.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANA PAULA BARBOSA ALVES
Data: 30/04/2026 19:08:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Profº. Dra. Ana Paula Barbosa Alves
Coordenadora do Curso de Mestrado em Saúde da Família Fiocruz/ Polo:UFRR/ EaD
PORTARIA N° 157/2025/GR de 1 de abril de 2025.